



Câmara Municipal de Ibiaí

FOLHA DE ATA DAS SESSÕES LEGISLATIVA

Nº 002119

Ibiaí

Minas Gerais

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Ibiaí-MG, realizada no 1º dia do mês de abril de 2019 às 19:00 horas. O Sr. Presidente vereador Robson Muniz Pereira, havendo número legal de Vereadores, sob a proteção de Deus e em nome do povo de Ibiaí, declaro aberta a sessão. Solicita do secretário que faça a leitura da pauta e em seguida a leitura da ata. Após um breve debate a mesma é aprovada por unanimidade. O sr. Presidente neste momento recebe do vereador Sebastião os requerimentos de números 004, 005, 006, 007 e 008/2019 todos aprovados pelo plenário. O vereador Divino informa que o vereador Gilson Moreira não poderá estar presente nesta sessão por motivo de saúde. Em seguida passa para as comissões permanentes os seguintes projetos para parecer: - **PROJETO DE LEI Nº 001/2019** – Dispõe sobre a compensação de créditos inscritos ou não em dívida ativa, com débitos da fazenda pública municipal e dá outras providências. - **PROJETO DE LEI Nº 004/2019** – Institui o programa de recuperação fiscal (REFIS – MUNICIPAL), concede anistia de multas, juros e correção monetária, e dá outras providências. - **PROJETO DE LEI Nº 005/2019** – Modifica a redação do caput do artigo 33 da Lei Municipal 405/2015 e dá outras providências. Iniciando a pauta com o – **PROJETO DE LEI Nº 002/2019** – Dispõe sobre alteração na Lei 438/2017 e anexos da Lei 443/2017, com a criação e extinção de cargos comissionados da prefeitura municipal de Ibiaí. De autoria do Poder Executivo. Onde o mesmo recebeu do assessor jurídico e das comissões de pareceres pela legalidade, a qual deverá se submetida a votação do plenário. Após a leitura dos pareceres o sr. Presidente informa que tem servidores que estão sendo pagos pela fonte 100 e trabalhos em programas específicos e com verbas própria, isso devido não estarem com a nomenclatura correta e até resguarda juridicamente. O vereador Elisson diz que com a aprovação sobrarão mais recursos da fonte 100 para ser aplicado em outras áreas. O vereador Gilson Vieira diz que quando o prefeito estava como vereador votou contra o aumento de cargos. Agora apresenta projeto para atender seus cargos políticos. O vereador Marcos diz que quem irá garantir que a sobra do dinheiro da fonte 100 será voltado para o povo. O vereador Anderson volta a dizer que é muito chefe para pouca obras, e que os chefes não estão acompanhando os serviços que são realizados por seus subordinados. O vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIAÍ	
ATA Nº 002/2019	
07	A Favor
-	Contra
01	Abstenção
15 / 04 / 2019	



Divino faz alguns questionamentos quanto aos valores dos salários pagos aos servidores de fora que estão no município. Finalizando os debates o sr. Presidente coloca em votação o projeto de lei nº 002/2019. Votaram a favor os vereadores: Divino Rocha Júnior, Elisson Alan Muniz, Sebastião Pereira de Freitas e Justino Adolfo Souza. Votaram contra os vereadores: Anderson de Jesus Barbosa Antunes, Gilson Vieira de Freitas e Marcos Ramos Nobre. Ficando o projeto aprovado por 04(quatro) votos favoráveis e 03(três) votos contra. Prosseguindo a pauta o sr. Presidente coloca em discussão o **projeto de lei nº 03/2019** – Regulariza o salário do cargo de professor nível III e dá outras providências. O mesmo recebeu pareceres favoráveis pela constitucionalidade e pela apreciação do plenário. Sendo apresentado Emenda Modificativa da Comissão de Legislação, Justiça e Redação. O Dr. Marcos Dorival informa que não tem como dar um parecer conclusivo por falta de vários documentos. Em seguida o sr. Presidente coloca em votação a Emenda sendo aprovada por unanimidade. Informa ainda que este projeto foi analisado com muita cautela conforme explanou o Dr. Marcos, e o legislativo não se responsabiliza da forma como foi apresentado, sendo necessário a emenda. Passa-se a discussão do **projeto 003/2019**. O vereador Anderson diz que o projeto é para legalizar o valor que já vem recebendo desde 2015. O vereador Divino diz que o chefe do executivo manda para a apreciação da casa o aumento dos outros professores e demais servidores. O vereador Marcos diz ficar triste pelo descaso com classe educativa. Fala da economia feita com a extinção das linhas de transporte escolar licitadas. Dizendo ele que esta é a hora de valorizar os servidores. O vereador Gilson Vieira parabeniza a ex-prefeita por ter melhorado o salário dos professores. Finalizando os debates o projeto 003/2019 é colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o sr. Presidente passa a palavra ao Dr. Marcos Dorival o qual faz leitura de parecer solicitado pela Mesa Diretora sobre ao Processo da Comissão Especial nº 001/2018, Constituída em 05/03/2018, o qual o mesmo dá seu parecer pelo arquivamento do processo instaurado através da Portaria 147/2018 de 06/03/2018, cujo objeto é apurado de denuncia contra o vereador Gilson Vieira de Freitas. O sr. Presidente acata o parecer do Dr. Marcos Dorival determinando o arquivamento do processo, para tanto será

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIAÍ	
APROVADO	
07	A Favor
-	Contra
01	Abstenção
15 / 04 / 2019	



Câmara Municipal de Ibiaí

FOLHA DE ATA DAS SESSÕES LEGISLATIVA

Nº 002121

Ibiaí

Minas Gerais

baixado portaria. O vereador Justino solicita a palavra a qual é concedida. Solicita o vereador que quando estiver um assunto desta natureza seja constado da pauta da reunião, pois neste caso os vereadores foram pegos de surpresa quanto ao assunto. O vereador Anderson informa que o presidente anterior já tinha finalizado o processo. O sr. Presidente Robson Muniz diz que não houve a finalização do processo, por este motivo solicitou o parecer do assessor jurídico. O vereador Divino Rocha informa que devido não ter mais apresentado a matéria já estaria finalizada. O vereador Gilson Vieira agradece ao Dr. Marcos pelo fechamento do processo e explica ao público presente o ocorrido. O vereador Marcos volta a cobrar o retorno das obras da Creche e escola da bairro Pacífico Magalhães. O vereador Sebastião informa que nunca foi a favor da punição do colega. O sr. Presidente coloca o veículo a disposição dos vereadores para realização de seus serviços. Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente sob a proteção de Deus e em nome do povo de Ibiaí, declara encerrada a sessão, e eu, Justino Adolfo Souza, Vereador Secretário, lavrei a presente Ata que depois de lida e discutida se aprovada vai assinada por mim e demais vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIAÍ	
APROVADO	
07	A Favor
-	Contra
01	Abstenção
15 / 04 / 2019	

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIAÍ	
Fres.	Robson Muniz
V. Pres.	Anderson
Sec.	Justino Adolfo Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIAÍ	
VEREADOR	
Sebastião Pereira da Silva	
Gilson Vieira de Jesus	
Abstenção	
Gilson Vieira de Jesus	
Divino Rocha	